

GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

PROJETO DE LEI Nº 042/2022

Autoria: **VEREADORA YOMARA LINS.**

Ementa: **CRIA** o Portal da Transparência da Qualidade de Ensino das escolas públicas da rede municipal.

PARECER AO PROJETO DE LEI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei cria o Portal de Transparência da Qualidade de Ensino das escolas públicas da rede municipal e tem como objetivo garantir ampla transparência de todas as informações e viabilizar o controle e a participação da sociedade na avaliação da qualidade de ensino municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO

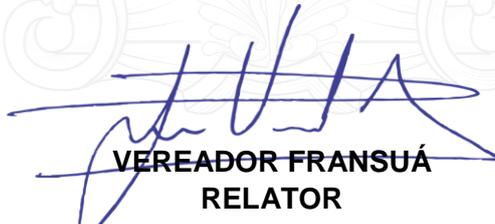
Preliminarmente, registra-se que esta comissão temática está devidamente amparada, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, para proceder a análise do aspecto educacional da propositura apresentada.

Em análise, constatou-se que o Projeto de Lei da nobre vereadora é de relevante importância para a área da educação, uma vez que tende a garantir a transparência da qualidade de ensino das escolas públicas da rede municipal através do “Portal da Transparência da Qualidade do Ensino” de modo a assegurar a todo cidadão a avaliação de ensino.

III - CONCLUSÃO

Diante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei apresentado.

Manaus, 15 de março de 2023.



VEREADOR FRANSUÁ
RELATOR